

Sonia

De: Sonia <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 12:55
Para: 'Jardel Boneli'
Assunto: RES: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 4/2020

Boa tarde!

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos:

1) Atualmente o TRE/MS detém dos serviços ora licitados? Se sim, qual empresa presta os serviços e a taxa atualmente praticada?

R: Sim, os serviços estão cobertos atualmente pelo contrato 35/2015, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., e que tem como taxa de administração o valor de - 1,76% (menos um vírgula setenta e seis por cento).

2) Entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias para implantação contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Estamos corretos no entendimento?

R: Sim, o entendimento está correto.

Att.

Sônia Anelli
Pregoeira/TRE-MS

De: Jardel Boneli [mailto:jardel.boneli@primebeneficios.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 17:01
Para: pregoeiro@tre-ms.jus.br; pregoeirotrems@gmail.com
Cc: Andre Lima; Genival De Oliveira Luz; Rafael de Moraes Camini; Leonardo Sene
Assunto: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 4/2020

Prezados (as) boa tarde!

A empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, interessada na participação do pregão, solicita a esta Comissão os esclarecimentos que abaixo seguem:

1) Atualmente o TRE/MS detém dos serviços ora licitados? Se sim, qual empresa presta os serviços e a taxa atualmente praticada?

R:

2) Entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias para implantação contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Estamos corretos no entendimento?

R:

Pelo que aguardo, agradeço.

Att,



Jardel Boneli | Licitação

Tel (19) 3518 7000 - Ramal 7021
Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP - CEP 13098-335
www.primebenefícios.com.br



Antes de agir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente